

Construtora Tenda S.A.
CNPJ/MF Nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

Companhia Aberta

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA – Construtora Tenda S.A. (B3:TEND3) (“Companhia”, “Tenda”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu o mapa de votação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24 de abril de 2019, enviado pela instituição financeira prestadora de serviços de escrituração de ações da Companhia. O referido mapa, que segue em anexo, consolida os votos à distância exercidos por meio dos agentes de custódia com aqueles enviados diretamente ao agente escriturador.

A Companhia informa que seu capital social é atualmente composto de 104.344.246 ações ordinárias e a Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 24 de abril de 2019, às 10:30h, na filial da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 20º andar, Torre Milano.

São Paulo, 22 de abril de 2019.

Construtora Tenda S.A.
Renan Barbosa Sanches
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MAPA SINTÉTICO ENVIADO PELO ESCRITURADOR

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO	AÇÕES
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	ABSTER-SE	493.336
	APROVAR	23.831.153
	REJEITAR	0
2. Destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nos termos da Proposta da Administração	ABSTER-SE	0
	APROVAR	24.081.521
	REJEITAR	242.968
3. Fixação do número de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração.	ABSTER-SE	0
	APROVAR	24.324.489
	REJEITAR	0
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.?	ABSTER-SE	22.124.177
	SIM	1.028.668
	NÃO	1.171.644
5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa da Administração.	ABSTER-SE	0
	APROVAR	21.943.229
	REJEITAR	2.381.260
6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ABSTER-SE	0
	SIM	527.468
	NÃO	23.797.021
7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	ABSTER-SE	23.678.291
	SIM	527.468
	NÃO	118.730
8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	Mario Mello Freire Neto	104.357
	Eduardo Ferreira Pradal	76.698
	Claudio José Carvalho de Andrade	75.322
	Rodolpho Amboss	104.357
	Mauricio Luis Luchetti	104.357
	Flavio Uchôa Teles de Menezes	76.617
	José Urbano Duarte	104.276
9. Fixação do limite anual da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2019 em até R\$ 34.040.346,76 (trinta e quatro milhões, quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), nos termos da Proposta da Administração.	ABSTER-SE	137.800
	APROVAR	21.061.033
	REJEITAR	3.125.656
10. Instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do art. 161 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM 324/00.	ABSTER-SE	3.156.498
	SIM	21.059.833
	NÃO	108.158
11. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	ABSTER-SE	6.000
	SIM	20.666.965
	NÃO	3.651.524